



**PODER
Executivo**
* Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 702 • Barra do Piraí, 28 de Janeiro de 2014 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 002/2014

Rerratifica decreto Nº068 de 20 de Junho de 2012. Publicado no boletim municipal n. 573 de 26 de junho de 2012 e dá outras providências

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto 068; de 20 de junho de 2012, que institui o Preço Público a título de indenização pela manutenção do novo Mercado Municipal;

CONSIDERANDO que o contrato de administração e manutenção do Mercado Municipal foi revogado, implicando assim em redução de despesas com a manutenção do Mercado Municipal;

CONSIDERANDO que o Art. 2º, Parágrafo único; autoriza a redução parcial dos valores a serem pagos pelos permissionários quando comprovada a redução das despesas de manutenção assumidas pela Administração Pública;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover as adequações e compensações, convenientes ao interesse da comunidade;

CONSIDERANDO a necessidade de dotar de justiça os preços públicos fixados para os permissionários em simetria com a compensação para manutenção do Mercado Municipal;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Município deve observar para devida adequação a compensação necessária viabilizando a Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda que esse ajuste não implica em ferimento aquela norma face visar diminuir a inadimplência hoje ocorrida em função da vulnerabilidade econômica dos microempreendedores permissionários.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a redução de 38% (trinta e

oito por cento) do valor do preço público pago pela permissão, por mais 06 (seis) meses, ou até que se conclua novo processo licitatório para a contratação de Empresa Administradora do Mercado Municipal,

Parágrafo Único: Na hipótese de contratação de Empresa Administradora do Mercado Municipal, esta disposição fica automaticamente revogada.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Governo deverá cientificar ao departamento competente da Secretaria Municipal de Fazenda, dando-lhes ciência da presente determinação para adoção das medidas cabíveis,

Art. 3º Ratificam-se os demais termos, artigos, parágrafos e incisos do decreto primitivo, ficando este fazendo parte integrante e complementar daquele, para todos os fins e efeitos legais,

Art. 4º Este Decreto entra em vigor com a sua afixação no quadro interno da sede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, face a urgência no tocante as respectivas cobranças, independentemente de sua publicação a qual dar-se-á no interregno legal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Afixe-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JANEIRO DE 2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Pgm/mms/smg/mjml

PORTARIA Nº 053/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei

Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 28 de novembro de 2013, IONE MARIA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Enfermagem, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 20/01/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
Memo nº 011/2014 – SMS
smg/mjml

PORTARIA Nº 054/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 23 de novembro de 2013, DÉBORA FERREIRA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 10/01/2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal

smg/mjml

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Vice-prefeito
Cléber Paiva Guimarães

Secretário Municipal de Governo
ERICH RAMMINGER

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI NETO

Secretário Municipal de Administração
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Fazenda
ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
GILVANE MAZZA RIBEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

Secretário Municipal de Água e Esgoto
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS (INTERINO)

Secretário Municipal de Serviços Públicos
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS

Secretária Municipal de Saúde
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA (INTERINA)

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer
LEONARDO ORLANDO SALGADO VASCONCELLOS

Consultor Jurídico
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA (INTERINO)

Secretária Municipal de Esportes
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

Secretária Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Agricultura
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO (INTERINO)

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

Secretária Municipal de Defesa Civil
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA (INTERINA)

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
NATHAN PALMEIRA FERREIRA

Secretário Municipal do Complexo Califórnia
CLÉBER BEZERRA DA SILVA

Secretário Municipal de Habitação
PHILIPPE DANTAS MARCONDES (INTERINO)

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELO

Controladora Geral do Município
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

Controlador Geral da Saúde
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Espedito Monteiro de Almeida
Presidente

Tiago Felipe Ponciano Soares
2º Vice-Presidente

José Luiz de Brum Sabença
1º Vice-presidente

Vereadores
Francisco José Barbosa Leite
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Agostinho Pereira dos Santos
Valdecir Groetares Pegas
Pedro Fernando de Souza Alves
Jair Ferreira Borges
Nedino Pereira de Carvalho
Rafael Santos Couto
Joel de Freitas Tinoco
José Ernesto Magjole
Genancy Francisquini
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Diretor de Comunicação Social
Jornalista Responsável:
Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

PORTARIA Nº 055/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 23 de novembro de 2013, EVERSON DE BARROS MACHADO, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 10/01/2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/mjml

PORTARIA Nº 056/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 23 de novembro de 2013, FABIANA TEIXEIRA LOPES, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 10/01/2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/mjml

PORTARIA Nº 057/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 23 de novembro de 2013, FRANCISCO CARLOS CRUZ, para ocupar o Cargo em Comissão

de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 10/01/2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/mjml

PORTARIA Nº 058/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 23 de novembro de 2013, JANAINA SILVA DE SOUZA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 10/01/2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/mjml

PORTARIA Nº 059/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 23 de novembro de 2013, KARINE CRISTINA MARTINS DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 10/01/2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/mjml

PORTARIANº 060/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 23 de novembro de 2013, TAUAN PEREIRA DA COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 10/01/2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/mjml

PORTARIA Nº 061/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2331 de 23 de novembro de 2013, MARIA APARECIDA CUNHA DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Auxiliar, Nível DAS-1, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 10/01/2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JANEIRO DE 2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA
Prefeito Municipal
smg/mjml

OBRAS

EDITAL N.º 001/2014

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Philipe Dantas Marcondes, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º0268, de 09/01/14, em nome de Glauco Cerqueira de Melo, protocolado através do Processo n.º 1204/2014 de 09/01/2014, por

execução de obra sem licença, referente ao imóvel situado na Travessa Ferreira Neto, s/n.º, bairro Vargem Grande, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de janeiro de 2014.

PHILIPPE DANTAS MARCONDES
Secretário Municipal de Obras Públicas
SEMOP/ apc

EDITAL N.º 002/2014

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Philipe Dantas Marcondes, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi lavrado o Auto de Embargo e Interdição de n.º0192, de 14/01/14, Reginaldo R. dos Santos – Igreja Congregacional, protocolado através do Processo n.º 1203/2014 de 23/01/2014, por execução de obra sem licença, referente ao imóvel situado na Rua Ângelo Miguel, n.º34, bairro Santana de Barra, nesta, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de janeiro de 2014.

PHILIPPE DANTAS MARCONDES
Secretário Municipal de Obras Públicas
SEMOP/ apc

EDITAL N.º 003/2013

O Secretário de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Philipe Dantas Marcondes, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi efetuado o levantamento do Auto de Embargo e Interdição de n.º099, de 15/06/13, em nome de Gran Eufrásia Transportes LTDA. / BARRATUR Transportes, protocolado através do Processo n.º 17841/2014, de 22/01/2014, por execução de obra sem licença, referente ao imóvel situado na Av. Vereador Chequer Elias, n.º 4725, bairro Vila Helena, nesta, tendo em vista a regularização da obra e aprovação do projeto pelo Alvará de n.º 062/2013, para constar lavrei o presente Edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 27 de janeiro de 2014.

PHILIPPE DANTAS MARCONDES
Secretário Municipal de Obras Públicas
SEMOP/apc

SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – Termo de Contrato nº001/14 que entre si celebram o MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAÍ através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A R.A.M. MARQUES LTDA-EPP oriundo do Proc.Admin. nº 2843/2013.

OBJETO – Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos com fornecimento de material.

FUNDAMENTO – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

30.04.2.962.3.3.90.39.99.00.00.00.0022.

VALOR – O valor Global do presente Contrato é R\$55.800,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos reais).

PRAZO – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

ASSINADO -02/01/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 21 de Janeiro de 2014.

MIRIAM MENDONÇA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde (interina)

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3836/2013 o objeto é destinado ao fornecimento recarga de vale transporte no valor total de R\$ 120.650,00 (cento e vinte mil seiscentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.39.99.00.00.0000; (03),Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2014.

DATA: 02/01/2014

Regime de Execução: Não aplicável

Fornecedor: Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro

CNPJ: 33.747.288/0001-11

Responsável: Miriam Mendonça Ferreira

Data do Processo: 16/12/2013

Afixado no quadro de avisos da
Sede do FMS/SMS. EM 02/01/2014

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 25 Inc. I da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3830/2013 o objeto é destinado ao fornecimento recarga de vale transporte no valor total de R\$ 376.707,00 (trezentos e setenta e seis mil setecentos e sete reais). Dotação Orçamentária: 2.961.3.3.90.39.99.00.00.0000 (03),Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2014.

DATA: 02/01/2014

Regime de Execução: Não aplicável

Fornecedor: Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa

CNPJ: 29.055.993/0001-80

Responsável: Miriam Mendonça Ferreira

Data do Processo: 13/12/2013

Afixado no quadro de avisos da
Sede do FMS/SMS. EM 02/01/2014

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3901/2013. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção da RN de Naiara Cristina Oliveira Costa do Hospital Maria de Nazaré – Barra do Piraí para o Hospital Intensibaby – Barra Mansa no valor estimativo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2014.

DATA: 02/01/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 20/12/2013
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3901/2013. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção da RN de Glaucia de Souza Rufino do Hospital Maria de Nazaré – Barra do Piraí para o Hospital Pró-baby – Barra Mansa no valor estimativo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2014.

DATA: 02/01/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 26/12/2013
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3811/2014. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção da Sra Carla Marcelina dos Santos do Hospital Maria de Nazaré – Barra do Piraí para o Hospital Estadual

Melchiades Calazans – Nilópolis no valor estimativo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.01.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2014.

DATA: 02/01/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 12/12/2013
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3850/2013. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção da Taísa Aparecida da Silva do Hospital Maria de Nazaré – Barra do Piraí para o Hospital Eleoneida Esturdi – sS J de Meriti no valor estimativo de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2014.

DATA: 02/01/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 17/12/2013
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 005/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3911/2013. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção da RN de Patricia da Silva Rufino do Hospital Maria de Nazaré – Barra do Piraí para o Hospital Pró-baby – Barra Mansa no valor estimativo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 02/01/2014.

DATA: 02/01/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 26/12/2013
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 006/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 72/2014. Objeto: . A importância é destinada compra emergencial de material médico para atender o Pólo de Emergência, por período de 30 dias, no valor estimativo de R\$ 13.357,02 (treze mil trezentos e cinquenta e sete reais e dois centavos). Dotação Orçamentária: 2.972.3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 17/01/2014.

DATA: 17/01/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: CIRURGICA BARRA DO PIRAI
COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO LTDA
CNPJ: 02.128.816/0001-20
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 08/01/2014
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/14

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3818/2013. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção da Sérgio Almeida Ávila, a fim de realizar exame de ressonância magnética na Clínica Antônio Francisco e retornar para o Hospital Santa Casa, no valor estimativo de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.00.01.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 20/01/2014.

DATA: 02/01/2014
Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 12/12/2013
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 057/13

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3602/2013. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção do Sr Sérgio de Almeida Ávila – do Hospital Santa Teresa - Petrópolis para o Hospital Casa de Caridade Santa Rita – Barra do Piraí, no valor estimativo de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária:

2.977.3.3.90.39.99.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 10/12/2013.

DATA: 10/12/2013

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 19/11/2013
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 058/13

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3616/2013. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção do Sr Amderson de Souza Fonseca do Hospital Santa Casa – Barra do Piraí para o Hospital Melquiades Calazans – S J de Meriti, no valor estimado de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 10/12/2013.

DATA: 10/12/2013

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 21/11/2013
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 059/13

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3831/2013. Objeto: . A importância é destinada contratação da Fundação Educacional Severino Sombra, por período de 30 dias, para atender as intercorrências cirúrgicas de ortopedia encaminhadas pelo Pólo de Emergência, no valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 13/12/2013.

DATA: 13/12/2013

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
SEVERINO SOMBRA
CNPJ: 12.410.037/0001-84
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 13/12/2013
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 060/13

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna

pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3699/2013. Objeto: . A importância é destinada a locação de UTI móvel para remoção do RN de Daniela de Oliveira Campos do Hospital Maria de Nazaré – Barra do Piraí para o Hospital Pró-baby – Barra Mansa, no valor estimado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.99.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 13/12/2013.

DATA: 13/12/2013

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: TUISE REPRESENTAÇÃO
COMERCIAL LTDA
CNPJ: 10.190.061/0001-12
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 28/11/2013
Publicação:

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 061/2013

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24 Inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 3185/2013. Objeto: . A importância é destinada contratação de profissional especializado em neurocirurgia para executar procedimento urgente no Sr Herly Isidoro Abraão, no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Dotação Orçamentária: 2.977.3.3.90.39.50.00.00.0022 (03), Ass. Lúcio de Araújo Rocha. Diretor Administrativo. Barra do Piraí (RJ), em 13/12/2013.

DATA: 13/12/2013

Regime de Execução: Não aplicável
Fornecedor: HATSUE SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA
CNPJ: 11.683.238/0001-85
Responsável: Miriam Mendonça Ferreira
Data do Processo: 18/10/2013
Publicação:

PROCURADORIA

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 8267/2013, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA MEGATRANSPORTE E RENTAL LTDA. OBJETO – SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO Nº 066/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM CAMINHÃO PIPA. VALOR – R\$4.354,14 (QUATRO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS). RECURSOS – 20.16.04.451.0011.2.034, 3.3.90.39.01.00.00.00.01.0000. LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8267/2013, NA FORMADO DISPOSTO DO ART. 65,

§ 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
ASSINADO - 10/01/2014.

BARRADO PIRAÍ, 10 DE JANEIRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 6792/2013 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 60 (SESSENTA) DIAS DO CONTRATO Nº 069/2013 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUTAR A OBRA DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, REDE DE ESGOTO SANITÁRIO EM PARTE DA RUA CARLOS A. DE SOUZA E NA TRAVESSA EUGENIO FIGUEIRA, VARGEM ALEGRE, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 24/12/2013 COM TÉRMINO EM 21/02/2014.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 9116/2013, NA FORMA PREVISTA NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO, 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 20/12/2013

BARRADO PIRAÍ, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO DE LOCAÇÃO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 5058/2013, PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ-RJ INSCRITO NO CNPJ Nº 28.576.080/0001-47 E IRACI ELIAS DA SILVA, INSCRITO NA OAB/RJ Nº 1.418 E CPF Nº 105.387.807-97.

OBJETO – LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA L'AUTO CRAFT, Nº 120, BAIRRO CALIFÓRNIA, BARRADO PIRAÍ-RJ.

FINALIDADE - A PRESENTE LOCAÇÃO VISA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ONDE FUNCIONA A SUBPREFEITURA DE BARRADO PIRAÍ-RJ.

PRAZO – 24 (VINTE E QUATRO) MESES, COM INICIO EM 03/01/2014 COM TÉRMINO EM 02/01/2016

VALOR – R\$136.800,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MILE OITOCENTOS REAIS).

RECURSOS – 20.17.15.452.0011.2.933, 3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000

LEGALIDADE – DISPENSADA A LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO Nº 24, INCISO X DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 03/01/2014.

BARRADO PIRAÍ, 03 DE JANEIRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 1352/2013, ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA UNI TERRA TERRAPLENAGEM LTDA ME.

OBJETO – PRORROGAÇÃO POR 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS DO CONTRATO Nº 034/2013 DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, ROÇADA, PINTURA DE MEIO FIO, RASPAGEM DE SARJETAS, DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE BUEIROS E VALAS, INCLUINDO CARREGAMENTO DOS MATERIAIS RETIRADOS EM CAMINHÕES FORNECIDO PELA PMBP, COMPREENDENDO O PERÍODO DE 22/12/2013 COM TÉRMINO EM 20/05/2014.

VALOR - R\$ 586.957,50 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

R E C U R S O S

20.13.04.452.011.2.033.3.3.90.39.99.00.00.00.0004.

LEGALIDADE – Nº 1352/2013, NA FORMA PERMITIDA NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 20/12/2013.

BARRA DO PIRAÍ, 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

COMPRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17634/2013**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que realizará no dia 11/02/2014 às 10:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí - RJ, Pregão Eletrônico nº 05/2014, que tem por objeto AQUISIÇÃO JOGOS PARA ATENDER AS SALAS DE RECURSO MULTIFUNCIONAIS QUE SE ENCONTRAM INCORPORADAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2442-4848/ 2443-1102 – Ramais: 205 e 256, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Portaria nº 07/2014.

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão eletrônico nº 005/2013, Processo Administrativo nº 551/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Vigência: 15/07/2013 a 15/07/2014. O município de Barra do Piraí – RJ,

através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 039/2013, respectivamente para a empresa, LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 24 de Janeiro de 2013.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013

EMPRESA – LUCLA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 07.250.882/0001-92

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	ADOÇANTE DIETÉTICO EM PÓ, A BASE DE ASPARTE OU SACAROSE, EM SACHÊS DE APROX. 0,8G. CAIXA COM 50 SACHÊS. – MARCA: ASSUNGRIN	UN	200,00	5,32	1.064,00
02	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO, TIPO EXTRA FORTE OU TRADICIONAL, TORRAÇÃO MÉDIO ESCURA OU ESCURA, MOAGEM MÉDIA, COMPOSTO DE 100% DE GRÃO ARÁBICA OU 80% DE GRÃO ARÁBICA E 20% GRÃO CONILON, COM ÍNDICE DE IMPUREZA (CASCA OU PAUS) INFERIOR A 1% A CADA 100G. PACOTE SELADO A ALTO VÁCUO SEM MICRO FURROS E COM DUPLA PROTEÇÃO. PACOTE COM 500G. – MARCA: PELÉ	UN	10.000,00	6,00	60.000,00
03	AÇÚCAR BRANCO, TIPO REFINADO, COMPOSIÇÃO DE ORIGEM VEGETAL DE QUALIDADE SUPERIOR PRODUZIDO POR MATÉRIA PRIMA SELECIONADA E SACAROSE DE CANA -DE-AÇÚCAR, SEM GLÚTEN, PARA APLICAÇÃO EM BEBIDAS FRIAS E QUENTES. PACOTE COM 1KG – MARCA GUARANI	UN	1.000,00	2,05	2.050,00
04	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100ML ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES SACARINA SÓDICA, CICLOMATO DE SÓDIO E EDULCORANTES CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO DOSADOR. MARCA: ASSUGRIN	UN	240,00	2,28	547,20

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 63.661,20

BARRA DO PIRAÍ, 15 DE JULHO DE 2013.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILÍBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão presencial nº 008/2013, Processo Administrativo nº 1137/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO. Vigência: 04/06/2013 a 04/06/2014. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 035/2013, respectivamente para a empresa, PACTUAL COMERCIO DE DESCATÁVEIS E LIMPEZA LTDA conforme especificações abaixo. Barra do Piraí, 24 de janeiro de 2014.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2013

EMPRESA – PACTUAL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 10.296.767/0002-44

OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	SACO PLASTICO PARA COLETA DE LIXO DOMICILAR COM CAPACIDADE 200 (DUZENTOS) LITROS, NA COR PRETA, PACOTE COM 100 (CEM) UNIDADES MEDINDO NO MINIMO 0,87 X 110CM DENSIDADE 10. MARCA LANLIMP	UN	1.000,00	68,50	68.500,00

TOTAL DA EMPRESA-----R\$ 68.500,00

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE JUNHO DE 2013.
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ**ERRATA**

No Boletim Municipal nº 689 de 14 de novembro de 2013, onde se lê : Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18/2013, no item 09 e item 10.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
09	ÓLEO LUBRIFICANTES DT 30 C/40 FR DE 500ML	TB	5,00	1.999,95	1.350,00
10	ÓLEO SINTÉTICO 5W 40 C/ 24 FR DE 1 LITRO	UND	15,00	202,65	4.348,00

Leia-se: No Boletim Municipal nº 689 de 14 de novembro de 2013, leia-se: Extrato da Ata de Registro de Preços nº 18/2013, no item 09 e item 10.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN	QUANT	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
09	ÓLEO LUBRIFICANTES DT 30 C/40 FR DE 500ML	CX	10	135,00	1.350,00
10	ÓLEO SINTÉTICO 5W 40 C/ 24 FR DE 1 LITRO	CX	10	434,80	4.348,00

Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**RECURSOS HUMANOS****CONVOCAÇÃO Nº. 001/2014
CONCURSO EDITAL Nº. 01/2012**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº. 01/2012 do Decreto nº. 033 de 27 de março de 2012, publicado no Boletim Municipal nº. 548 de 30 de março de 2012, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do Processo Administrativo nº. 10658/2013. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as).

Comparecer à Secretaria Municipal de Recursos Humanos até 22/02/2014.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
5908-0	MARCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
6615-0	HERAIKA DE VARGAS MUNIZ	ASSISTENTE SOCIAL
7694-5	NUBIANE PAULA DOS SANTOS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
6244-8	RENATA LOUZADA MOTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL

Em substituição às candidatas KARLA CRISPIM DA COSTA, CAROLINA GUIMARÃES FERREIRA IGREJA, ALEXANDRA MARTINS RIPARDO e GISELE NOVAIS VIEIRA por terem pedido demissão do cargo.

Barra do Piraí, 22 de janeiro de 2013.

Elias Teixeira de Almeida
Secretário Municipal de Recursos Humanos
Interino**FAZENDA****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
ROYALTIES PETRÓLEO	891.096,48	26/12/2013
REC. HIDRICOS	3.588,78	26/12/2013
FUNDEB	238.996,00	24/12/2013
FUNDEB	48.429,31	20/12/2013
FPM	557.048,55	20/12/2013
FUNDEB	8.163,94	18/12/2013
FNDE - PNAE	201.570,00	18/12/2013
FUNDEB	989.222,02	17/12/2013
FNDE - PNAT	4.163,72	17/12/2013
FUNDEB	374.230,79	10/12/2013
FPM	1.142.612,99	10/12/2013
	4.459.122,58	

Barra do Piraí, 22 de janeiro de 2014.

Andréia Barbosa da Silva
Secretária Municipal de Fazenda**CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2014.**

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema Único da Assistência Social -2014.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião extraordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2014, Ata nº79, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008, RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após análise e deliberação dos conselheiros presentes o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - Sistema Único da Assistência Social -2014.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 24 de janeiro de 2014.

Heloiza Lúcia Lourenço
Presidente do CMAS/BP
CC/ggp

FUNDO DE PREVIDÊNCIA**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0001/2014**

Fica fixado em R\$727,64(setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para VERA LÚCIA CASTILHO ANDRADE, cargo de MERENDEIRA, matrícula n.º 2098, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/13 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0005, de 27 de janeiro de 2014 e, 12943/2013 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$254,67

Total.....R\$982,31

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$778,62

Salário base, na razão de 88,52%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$689,23
Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$38,41

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Piraí, 27 de janeiro de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0001/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda

Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0005, de 27 de janeiro de 2014 e, 12943/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora VERA LÚCIA CASTILHO ANDRADE, matrícula n.º 2098, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 88,52% (oitenta e oito, cinquenta e dois por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 27 de janeiro de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0002/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0006, de 27 de janeiro de 2014 e, 13571/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora NEUSA CONCEIÇÃO REIS FERREIRA, matrícula n.º 1036, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 75,92% (setenta e cinco, noventa e dois por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$727,64 (setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003

e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 27 de janeiro de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0002/2014

Fica fixado em R\$727,64(setecentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para NEUSA CONCEIÇÃO REIS FERREIRA, cargo de MERENDEIRA, matrícula n.º 1036, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/13 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0006, de 27 de janeiro de 2014 e, 13571/2013 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$254,67

Total.....R\$982,31

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$746,22

Salário base, na razão de 75,92%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$566,53
Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal 779/03.....R\$161,11

Valor dos proventos.....R\$727,64

Barra do Piraí, 27 de janeiro de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0003/2013.

Fica fixado em R\$742,63(setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para JORGINO GERALDO, cargo de GARI, matrícula n.º 1664, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 2224 de 03/06/13 c/c o Art. 40, § 1.º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3.º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1.º da Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos n.ºs 0007, de 27 de janeiro de 2014 e, 14330/2013 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de GARI, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal n.º 2224 de 03/06/2013.....R\$727,64

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$291,06

Total.....R\$1018,70

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/04.....R\$1028,79

Salário base, na razão de 72,90%, de acordo com o artigo 40, § 1.º, inciso III, alínea "b" da CF/88..... R\$742,63

Valor dos proventos.....R\$742,63

Barra do Pirai, 27 de janeiro de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0003/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0007, de 27 de janeiro de 2014 e, 14330/2013;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por

Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para o servidor JORGINO GERALDO, matrícula n.º 1664, cargo de GARI, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 72,90% (setenta e dois, noventa por cento), sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$742,63 (setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 2224 de 03/06/2013 e, no artigo 40, § 1.º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3.º e 17.º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1.º da Emenda Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1.º da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 27 de janeiro de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0004/2014.

Fica fixado em R\$797,58 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), o valor mensal do benefício de Aposentadoria por Invalidez (integral), por motivo de REVISÃO ADMINISTRATIVA, concedida para KÁTIA GONÇALVES NÓBREGA, cargo de PROFESSOR D6, matrícula n.º 1101, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326, de 28/04/1997 e Leis Municipais n.ºs 779/03 e 843/04, no § 1.º, Inciso I do artigo 40 da CF/88 c/c o Artigo 1.º da EC n.º 70 de 29/03/2012, conforme Processo Administrativo n.º 0197, de 30 de setembro de 2004, com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR D6, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 843 de 18/06/04.....R\$613,52

Triênio no valor de 30% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997..... R\$184,06

T o t a l d a remuneração.....R\$797,58

Valor do benefício fixado na razão de 100%, de acordo com § 1.º, inciso I, art. 40 da CF/88 c/c o art. 1.º da EC n.º 70/2012.....R\$797,58

Total dos proventos.....R\$797,58

Barra do Pirai, 27 de janeiro 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO.
Diretor Executivo

ATO N.º 0004/2014

A Diretora Executiva, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, § 1.º, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e no art. 40, § 1.º, inciso I da CF/88 c/c o artigo 1.º da EC n.º 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no Processo n.º 0197 de 30 de setembro de 2004, e Processo n.º 02640/2004;

CONCEDE REVISÃO, administrativa, no benefício de Aposentadoria por Invalidez Permanente com Proventos Integrais, para a servidora KÁTIA GONÇALVES NÓBREGA, matrícula n.º 1101, cargo de PROFESSOR D6, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento) sobre a remuneração perfazendo o total de R\$797,58 (setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, e Leis Municipais n.ºs 779 de 14/11/03 e 843 de 18/06/04, e no c/c o art. 40, § 1.º da CF/88 c/c o artigo 1.º da EC n.º 70 de 29/03/2012.

Trata-se de ATO retificador do n.º 0042 de 18 de outubro de 2004.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 27 de janeiro de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS N.º 0005/2014.

Fica fixado em R\$1.154,99(hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, por motivo de REVISÃO ADMINISTRATIVA, determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, concedido para MIRIAM ROSE MARTINS DE VASCONCELLOS, cargo de PROFESSOR D6, matrícula n.º 2458, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais n.º 779 de 14/11/03 e, 1691 de 06/08/10, e no § 1.º. Inciso I do Art. 40 da CF/88 c/c o artigo 1.º da EC n.º 70, de 29/03/2012 conforme Processos Administrativos n.ºs 0273 de 27 de dezembro de 2010 e, 00093/2010 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de PROFESSOR D6, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal n.º 326 de 28/04/97 e na Lei Municipal n.º 1691 de 06/08/10.....R\$855,55

Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da

Lei Municipal n.º 326 de 28 de abril de 1997.....R\$299,44
Total.....R\$1154,99

Salário base fixado na razão de 100% (cem por cento), de acordo com o artigo 40, §1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da EC n.º 70/12..... R\$1.154,99

Valor dos proventosR\$1.154,99

Barra do Piraí, 27 de janeiro de 2014.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0005/2014

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a determinação de Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, expressa as fls.88 – Verso do Processo n.º 201.441-6/2011; CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Municipal n.º 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 1º da Emenda Constitucional n.º 70 de 29/03/2012;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0273 de 27 de dezembro de 2010 e, 00093/2010;

CONCEDE REVISÃO, administrativa, no benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Integrais, concedido para a servidora MIRIAM ROSE MARTINS DE VASCONCELLOS, matrícula n.º 2458, cargo de PROFESSOR D6, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2012, com os proventos fixados na razão de 100% (cem por cento), sobre a remuneração perfazendo um total de R\$1.154,99 (hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97, nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e, 1691/10 e, no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c artigo 1º da EC n.º 70 de 29/03/2012.

Trata-se de ATO retificador do n.º 0055 de 27 de dezembro de 2010.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 27 de janeiro de 2014.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos a dispensa de licitação do contrato número 001/2014, com fulcro no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, combinado com o inciso X, da

referida lei conforme processo 011/2014.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ
em 15 de janeiro de 2014.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos a dispensa de licitação do contrato número 002/2014, com fulcro no inciso II do artigo 24 combinado com o parágrafo 1º. da lei 8666/93, conforme processo 012/2014.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ
em 15 de janeiro de 2014.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comunicamos a dispensa de licitação do contrato número 003/2014, com fulcro no inciso II do artigo 24 da lei 8666/93, conforme processo 013/2014.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ
Em 15 de janeiro de 2014.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

EXTRATO CONTRATUAL – CONTRATO 001/2014

LOCADOR - João Marcus de Souza Silva
LOCATÁRIO - Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí
OBJETO - Locação de imóvel sito à Travessa Assumpção no. 11 casa 2, destinado ao atendimento das finalidades precípuas do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí.
FUNDAMENTAÇÕES - O contrato reveste-se dos dispositivos definidos na Lei 8666/93, fundamentado no artigo 24 inciso II, combinado com o inciso X da referida lei. As despesas ocorrerão por conta do elemento 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços e Encargos PF, conforme processo 011/2014 e nota de empenho 006/2014.
PRAZO - 12 meses, contados a partir de 01.01.2014 e a terminar em 31.12.2014.
VALOR DO ALUGUEL - R\$800,00(oitocentos reais) mensais a título de locação, perfazendo o total de R\$ 9.600,00(nove mil e seiscentos reais).
ASSINATURA - 15.01.2014

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ
em 15 de janeiro de 2014.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

EXTRATO CONTRATUAL – CONTRATO 002/2014

CONTRATANTE - Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí
CONTRATADA - Custom Informática Ltda.
OBJETO - Locação e manutenção do software de Sistemas de Administração Pública Orçamentária – Contabilidade, denominado SAPO, desenvolvido por BHETA SISTEMAS LTDA destinado à informação e escrituração de procedimentos contábeis.
FUNDAMENTO - O contrato reveste -se dos dispositivos definidos na Lei 8666/93, inclusive quanto à dispensa de licitação pre vista no artigo 24 inciso II combinado com o parágrafo 1º. .As despesas ocorrerão por conta do elemento 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Encargos PJ, conforme processo 012/2014 e nota de empenho no. 007/2014 .
PRAZO - 12(doze) meses, com início da vigência a partir de 01 de janeiro de 2014, findando -se em 31 de dezembro de 2014.
VALOR - 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.025,00 (hum mil e vinte e cinco reais) cada, perfazendo um total de R\$12.300,00 (doze mil e trezentos reais).
ASSINATURA - 15.01.2014

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ
Em 15 de janeiro de 2014.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo

EXTRATO CONTRATUAL – CONTRATO 003/2014

CONTRATANTE - Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí
CONTRATADO - Sidtech Sistemas de Informação Ltda EPP
OBJETO - Cessão de direitos de uso, a locação, a manutenção do software de Sistema de Folha de Pagamento de propriedade da Sidtech Sistemas de Informação Ltda EPP destinado à execução dos procedimentos mensais de folha de pagamento.
FUNDAMENTO - O contrato reveste -se dos dispositivos definidos na Lei 8666/93, inclusive quanto à dispensa de licitação prevista no artigo 24 inciso II. As despesas ocorrerão por conta do elemento 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Encargos PJ, conforme processo 013/2014 e nota de empenho no. 008/2014.
PRAZO - 12(doze) meses, contados a partir de 01.01.2014 e a terminar em 31.12.2014.
VALOR - R\$375,04(trezentos e setenta e cinco reais , quatro centavos) mensais a título de locação/manutenção, perfazendo o total de R\$4.500,48(quatro mil, quinhentos reais, quarenta e oito centavos).
ASSINATURA - 15.01.2014

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ, 15 de Janeiro de 2014.

Roberto Bichara de Melo
Diretor Executivo